

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 113

de 11 de setembro de 2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder 20 (vinte) dias de férias do período de (2022/2023) a servidora
Natalia da Silva Leal Scheer, ocupante do cargo comissionado de Diretor
de Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 11 de setembro de 2023 a
30 de setembro de 2023.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2023

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 113/2023 - 11 de setembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em